

| | | | | | |
|--|-----------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

UNIDADE: Centro Universitário Maurício de Nassau de Fortaleza- Campus Parangaba

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Farmácia

A IES CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE FORTALEZA- CAMPUS PARANGABA, sediada em FORTALEZA / CE, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Farmácia, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA | TURNO | SEMESTRE |
|--------------------------------|---------------|---------------|----------|
| COSMÉTICOS E SANIFICANTES | 40 | Manhã / Noite | 8º |
| UROANALISES | 40 | Manhã / Noite | 8º |
| QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA | 60 | Manhã / Noite | 4º |

O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail farmacia.parangaba@uninassau.edu.br até o dia 11 de julho de 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

2.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------|------------|---------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

2.3 A seleção será composta ainda de:

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

2.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Enfermagem, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

2.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

3. Da contratação:

3.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

3.2 Não há obrigatoriedade de a seleção preencher todas as vagas ofertadas;

3.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

4. Das disposições finais e transitórias:

4.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

4.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Fortaleza, 07 de julho de 2024.



Profa. Dra. Patrícia Quirino da Costa
Coordenação do Curso de Farmácia

| | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------|----------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE | | CÓDIGO: | | |
| | | | CCG-FOR-05 | | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 05 |

ANEXOS

I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | PRAZO |
|---|-----------------|
| Envio de currículos | Até 11/07/2024 |
| Análise de currículos | 12/07/2024 |
| Período de bancas de seleção docente Realização da prova escrita | 15 a 17/07/2024 |
| Resultado final | Até 19/07/2024 |

II – EMENTAS DAS DISCIPLINAS

COSMÉTICOS E SANIFICANTES

Estudo anátomo-fisiológicos da pele humana e anexos cutâneos. Fundamentos teóricos e práticos para o desenvolvimento e obtenção de formulações cosméticas de uso dermatológico e capilar. Fundamentos mercadológicos e legislação aplicada aos cosméticos. Noções gerais sobre sanificantes.

UROANÁLISES

Exames citológicos dos diversos fluídos biológicos através do reconhecimento dos caracteres morfo tintoriais das células, contagem global de leucócitos e hemácias, contagem diferencial celular com o intuito de trazer subsídios ao diagnóstico clínico das doenças provocadas por patógenos sejam eles bactérias, fungos e/ou vírus. Metodologia de coloração das células de fluídos biológicos. Uroanálise, exame físico, químico e microscópico da urina, líquor, esperma, líquido sinovial, esfregaços vaginais, colpocitologia. Interpretação clínica dos resultados.

QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

Introdução ao processo analítico. Cuidados de laboratório. Validação Estatística de Dados. Técnicas de Amostragem. Análise Titrimétrica. Volumetrias: ácido-base, precipitação, óxido-redução, complexação. Técnicas eletroanalíticas. Espectrofotometria. Espectrometria. Técnicas de separação. Cromatografia a gás. Cromatografia líquida de alta eficiência.